



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII	Publicação Semanal	Terça Feira, 28 de janeiro de 2014.
-------------	--------------------	-------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				

Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento		
Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre e de Referência	Até o Quadrimestre e de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
RECURSO DO TESOURO	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO			

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII	Publicação Semanal	Terça Feira, 28 de janeiro de 2014.
-------------	--------------------	-------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

VINCULADOS (II)				
TOTAL (III) = (I + II)				

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹			
---	--	--	--

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

AVANY JOSE DE SOUSA
PRESIDENTE

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R\$ 1,00

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DA PARAIBA CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	294.784,00	2,77
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal		...
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0 0 0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		...

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
CAMARA MUNICIPAL						
NADA A REGISTRAR						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)						
TOTAL (III) = (I + II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹						

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

AVANY JOSE DE SOUSA
PRESIDENTE

FONTE:

AVANY JOSE DE SOUSA
PRESIDENTE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 28 de janeiro de 2014.

EDIÇÃO EXTRA

GOVERNO DA PARAÍBA

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO DANIEL CARNEIRO

Edital de Chamada Pública n.º 001/2014.

O Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Daniel Carneiro, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Antônio Carneiro, nº 60, inscrição no CNPJ sob n.º 01.553.127/0001-09, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) Josemar dos Santos Nobre, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o dispositivo no art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/07/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EE de Ensino Fundamental e Médio Daniel Carneiro, durante o período de 24 a 31 de Janeiro de 2014, com finalidade de apresentar projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao (Conselho escolar) os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 27 da Resolução FNDE nº 26, de 17/07/2013

1.1. Os fornecedores Individuais deverão entregar:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Extrato da DAP Física, do Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 30 dias;
- projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo proponente;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

1.2. Os Grupos Informais deverão entregar:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 30 dias;
- projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores relacionados no projeto de venda.

1.3. Os Grupos Formais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Extrato da DAP Jurídica para associação e cooperativas emitido nos últimos 30 dias;
- cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues pelos associados relacionados no projeto de vendas.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução FNDE nº 26, de 17/07/2013.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 28 de janeiro de 2014.

EDIÇÃO EXTRA

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:



**GOVERNO
DA PARAIBA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
Planejamento de Cardápio de 2014

RELAÇÃO DE GÊNEROS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

MUNICÍPIO: **RIACHO DOS CAVALOS**
RE: 8ª
ALUNOS MATRICULADOS: **733** 200
DIAS

ITEM	Gêneros Alimentícios	Unida d	Quantida d
			200 DIAS
01	Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	113
02	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	KG	61,912
03	Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	KG	733
04	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	KG	328,3
05	Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	1466
06	Bolo Caseiro , produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	KG	586,4
07	Carne Bovina Moída , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	KG	514,8
08	Carne Bovina sem Osso , chã de dentro, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	KG	1413,1
09	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	635,14

10	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	356,6
11	Chuchu de primeira, compacta e firme, sem lesões físicas ou mecânicas	KG	210
12	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	KG	140,29
13	Couve Folha , de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	14,66
14	Feijão Macassar ou Verde novo , constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	KG	518,2
15	File de Peixe – cortado em filé, sem osso espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbo oficial de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/99	KG	330
16	Frango resfriado inteiro, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiros próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas.	KG	670
17	Jerimum de primeira, compacta e firme, sem lesões físicas ou mecânicas.	KG	150
18	Laranja Pêra de primeira "in natura" apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar, a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidade, parasitos e larvas.	UND	3.200
19	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	1466
20	MARACUJA de primeira "in natura" apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar, a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidade, parasitos e larvas.	KG	150
21	Ovo de galinha branco , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	KG	908,92
22	Pão Tipo Doce composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	KG	733

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 28 de janeiro de 2014.

EDIÇÃO EXTRA

23	Pão Tipo Francês composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	KG	366,5
24	Peito de Frango resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	KG	439,8
25	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica	KG	129,295
26	Polpa de Fruta , sabor ACEROLA , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	KG	1029,6
27	Polpa de Fruta , sabor CAJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	KG	443,2
28	Polpa de Fruta , sabor GOIABA , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	KG	443,2
29	Rapadura da cana de açúcar, produto natural, isento de sujidades, acondicionada em saco de plástico transparente pesando 1 kg	UND	443,2
30	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	KG	855,04

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 31 de janeiro de 2014, até as 16:30 hs, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Daniel Carneiro, maiores informações na Rua Dr. Antonio Carneiro nº 60 Centro de Riacho dos Cavalos-PB, no horário 07:00hs às 11:15hs e 13:00hs às 17:15hs. As especificações e quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os Gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Daniel Carneiro, na Rua Dr. Antonio Carneiro nº 60 Centro de Riacho dos Cavalos-PB, nos horários 07:00hs às 11:15hs e 13:00hs às 17:15hs.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

7. Os projetos apresentados até a data prevista neste instrumento convocatório serão analisados em sessão pública e todas as atividades serão registradas em atas.

8. O critério de priorização das propostas seguirá o que está defina no Art. 25 da Resolução FNDE nº 26/13, nessa ordem:

- I. Os fornecedores locais do município;
- II. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- III. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- IV. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de declarações de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP física, organização em grupo) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e
- V. Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

9. Caso a Escola não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

Riacho dos Cavalos/PB, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

ELIENE FREITAS MAIA DINIZ
Presidente da UEx

Registre-se e publique-se.

JAILMA LISANDRA PEREIRA TAVARES
Diretora da Escola.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro